PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.174.929,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.174.929,89**

02 01 00 GABINETE

44	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	88,70
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
45	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	29.764,54
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	662,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	750,74
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.738,42
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
50	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	325,42
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
56	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	4.197,17
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 02 00 CONTROE INTERNO

63	04.122.0412.2121.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.895,21
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
63	04.122.0412.2121.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.872,52
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

74	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	5.477,68
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
75	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	65,64
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

90	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	6.502,97
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
96	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.442,10
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
96	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.442,10
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
116	04.122.0423.0082.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	938,24
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
116	04.122.0423.0082.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	1.319,96
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

131	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	24.107,31
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
132	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	2.646,31
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	445,45
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	451,16
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.099,39
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

142	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.118,08
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
143	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.563,54
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
144	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	773,99
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
151	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.147,51
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 06 00 TESOURARIA

151	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.950,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
152	04.129.0412.2023.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	196,39
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	9.867,16
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
161	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	15.846,49
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

200	15.452.1501.2062.0000	ILUMINACAO PUBLICA	5.600,52
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 751 000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	1.948,10
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	2.779,17
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	19.380,70
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	350,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	411,95
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	830,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	1.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	2.082,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	2.450,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	2.510,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	3.048,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	3.423,41
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	3.680,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	4.195,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	7.500,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	7.631,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
211	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	1.496,60
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
211	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS	5.722,29
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
190	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	27.249,59
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

279	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	80,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
553	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	1.020,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	25,69
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.200,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.271,07
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
229	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	35.980,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
230	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	3.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
230	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	70.417,11
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
243	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	17.156,53
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	740,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.399,63
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	5.060,65
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.217,63
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	8.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	22.662,58
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	48.947,77
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	480,27
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	888,09
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.930,33
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.522,50
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	12.520,75
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
260	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	550,94
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
260	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.832,36
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
260	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	11.812,17
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

262	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	480,27
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
290	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.258,33
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
291	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	37,08
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
604	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.274,78
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
604	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
305	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	6.252,50
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
305	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	13.619,68
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
298	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	743,99
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
298	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	1.262,20
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 01 ENSINO INFANTIL

322	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	1.285,42
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
322	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	189.067,43
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
323	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	55.596,73
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	511,13
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.448,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.820,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	9.385,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.938,66
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.361.1202.1157.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.586,08
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
336	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	17.663,34
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
336	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	99.860,82
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.036,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.714,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.128,83
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.115,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	11.478,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.328,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	21.166,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	21.344,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	23.210,91
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	23.310,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	37.158,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	48.080,06
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
337	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	102.162,11
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,21
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	137,50
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.179,29
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	6.469,50
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	9.845,54
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.932,57
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	29.810,41
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
339	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	76.789,09
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.068,27
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	7.402,09
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
344	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	7.707,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	617,72
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.047,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.170,92
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.288,71
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	24.328,28
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	91.727,20
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
363	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,30
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
363	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.463,19
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
363	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	13.925,60
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
365	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	814,28
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

365	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	35.031,36
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,04
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,46
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,51
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,68
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,68
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,81
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	0,86
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 04 ENSINO GERAL

394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		4,32
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		5,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		5,81
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		11,89
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		14,68
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		20,40
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		72,98
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		76,24
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		79,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL		117,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 04 ENSINO GERAL

394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	128,71
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	132,79
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	140,70
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	145,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	150,12
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	300,83
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	383,19
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	397,07
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	720,16
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.161,77
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 04 ENSINO GERAL

394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.442,10
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.562,24
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.703,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.948,10
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.962,28
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	1.977,28
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	2.415,48
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	3.954,87
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
394	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	10.002,67
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
401	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	1.729,69
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 04 ENSINO GERAL

401	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	17.431,65
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
402	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	45.914,75
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
405	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	400,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
409	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.428,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	0,12
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	108,48
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
410	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.180,57
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

423	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
423	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.140,36
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

424	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	41.270,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
429	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	110,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
438	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	24.435,47
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
462	16.482.1603.2030.0000	HABITACAO URBANA	6.506,33
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

478	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.118,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
478	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.652,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
478	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.920,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
478	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.410,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
479	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCI	4.877,43
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

480	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCI	8.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
480	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCI	9.504,64
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

484	04.606.2003.0052.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	256,16
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
489	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.866,99
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
490	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	9.632,72
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

507	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	828,44
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
507	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	828,44
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	7.241,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 13 00 CONTABILIDADE

518	04.121.0412.2003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.232,87
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.952,90
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
531	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	13.490,87
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

203	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	21.167,79
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

599	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	19.549,21
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

357	12.361.1202.1317.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	10.537,70
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

358	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	189.886,19
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

617	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	41.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 604 000
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 254.631,76

Fontes de Recurso	
500 000	34.658,66
600 000	19.549,21
540 000	200.423,89

Superávit Financeiro: 41.000,00

Fontes de Recurso	
604 000	41.000,00

Anulação:

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-11.478,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2	01.031.0001.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-12.328,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
6	01.031.0001.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
8	01.031.0001.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	-7.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
9	01.031.0001.4004.0000	APOIO LEGISLATIVO	-7.631,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
11	01.031.0001.4004.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.510,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
14	01.031.0002.4006.0000	DIVULGACAO OFICIAL	-350,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
17	04.122.0003.3003.0000	DIRECAO GERAL	-9.385,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
19	04.122.0003.4007.0000	DIRECAO GERAL	-830,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
20	04.122.0003.4007.0000	DIRECAO GERAL	-37.158,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

21	04.122.0003.4007.0000	DIRECAO GERAL	-21.344,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
22	04.122.0003.4007.0000	DIRECAO GERAL	-1.036,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
23	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-21.166,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
24	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-411,95	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
25	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-6.128,83	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
25	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
25	04.122.0003.4008.0000	DIRECAO GERAL	-3.423,41	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
31	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-2.450,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
32	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-2.082,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
33	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-4.195,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

34	04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	-3.448,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
35	04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
36	04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	-8.820,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
37	04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	-23.310,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
37	04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	-10.938,66	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
38	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	-3.680,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
39	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	-12.586,08	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
41	04.128.0005.4013.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	-3.048,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 01 00 GABINETE

46	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-0,46	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 01 00 GABINETE

48	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-400,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
51	04.122.0411.2019.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-5,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
57	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
57	04.122.0411.2133.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		-76,24
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 02 00 CONTROE INTERNO

64	04.122.0412.2121.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-0,81
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
70	04.122.0412.2122.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-20,40
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

77	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-2.779,17
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
77	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.920,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
77	04.062.0402.2001.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-300,83
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

82	04.122.0402.0029.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.118,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
83	04.122.0402.0061.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.652,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
84	04.122.0402.0062.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-3.410,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
91	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.738,42
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
91	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.522,50
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
91	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-110,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
91	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-72,98
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
92	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-4.872,52
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
92	04.122.0402.2005.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-383,19
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
96	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.442,10
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

102	04.122.0402.2010.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.442,10
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
102	04.122.0402.2010.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-888,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
102	04.122.0402.2010.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-397,07
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
103	04.122.0402.2010.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-88,70
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
103	04.122.0402.2010.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-79,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
117	04.122.0423.0082.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	-1.319,96
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
118	04.122.0423.0082.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	-938,24
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
122	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-145,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
122	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-80,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-10.930,33
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-5.722,29
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-5.563,54
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.147,51
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-2.118,08
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-740,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-662,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
130	04.122.0402.2012.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-132,79
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-0,04
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

148	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-0,68
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 06 00 TESOURARIA

149	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-1.962,28
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
160	28.272.0901.0002.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	-5,81
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

168	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-4.197,17
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
168	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.954,87
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
168	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-750,74
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
169	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
169	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-828,44
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
169	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-480,27
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
169	04.122.0402.2007.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-128,71
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
172	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-720,16
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

173	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-17.431,65
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
173	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-12.520,75
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
173	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-7.402,09
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
173	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-1.948,10
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
176	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-0,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
180	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-4.399,63
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
180	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-2.895,21
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
180	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-1.562,24
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
181	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-773,99
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
181	04.122.0405.2016.0000	EDIFICACOES PUBLICAS		-117,60
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

187	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-102.162,11
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
189	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-6.502,97
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
189	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-5.477,68
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
189	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-2.415,48
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
191	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-1.977,28
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
191	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-1.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
192	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-150,12
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
192	15.451.2601.2060.0000	VIAS URBANAS	-37,08
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
194	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	-0,51
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
197	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	-1.703,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

197	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS		-1.442,10
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
202	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA		-1.948,10
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
204	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA		-2.646,31
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
204	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA		-1.496,60
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
204	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA		-1.161,77
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
207	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA		-0,68
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
210	15.452.1503.1244.0000	SERVICOS FUNERARIOS		-10.115,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
212	15.452.1503.2065.0000	SERVICOS FUNERARIOS		-14,68
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
216	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS		-11,89
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
218	15.452.1504.2068.0000	PARQUES E JARDINS		-0,86
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

228	25.751.2503.1169.0000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA	-5.600,52
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 751 000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	017 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

231	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-140,70
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
231	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-25,69
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-108,48
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-65,64
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-4,32
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
236	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-0,12
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
241	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.274,78
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-7.241,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.099,39
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

246	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-2.180,57
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
254	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-5.060,65
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
256	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-7.832,36
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
259	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.262,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
264	10.302.1001.0074.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-10.002,67
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-451,16
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
281	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-137,50
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
285	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-3.179,29
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
286	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-743,99
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
286	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-550,94
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

286	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-480,27
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
288	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
306	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-11.812,17
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
601	10.302.1001.0051.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-1.020,00
	3.3.40.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

324	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-22.662,58
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

335	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-76.789,09
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
335	12.361.1202.1273.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-23.210,91
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
338	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-1.952,90
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
338	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-445,45
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

348	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-189.067,43
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
348	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.932,57
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
349	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-9.845,54
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
350	12.361.1211.2051.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-29.810,41
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
612	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.047,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

357	12.361.1202.1317.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-617,72
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
360	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.170,92
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
360	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-814,28
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	
369	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-35.031,36
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
369	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-24.328,28
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

369	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-13.925,60
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
369	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-2.463,19
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
369	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-0,30
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
370	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-91.727,20
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
371	12.365.1205.2120.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-3.288,71
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

403	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-9.632,72
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
403	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-9.504,64
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
403	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-4.232,87
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
403	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-3.866,99
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
403	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-3.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 09 04 ENSINO GERAL

403	27.812.2702.2087.0000	DESPORTO AMADOR	-1.500,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
569	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.469,50	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-7.258,33	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.506,33	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.877,43	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.729,69	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
426	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.285,42	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-55.596,73	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-45.914,75	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-41.270,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-24.435,47
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-17.663,34
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-13.619,68
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-4.714,09
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
439	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-0,21
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
440	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-29.764,54
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
440	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-27.249,59
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
440	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-24.107,31
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
440	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-256,16
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

474	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-15.846,49	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
474	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-8.950,00	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
474	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-7.140,36	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
480	08.243.0806.2139.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

484	04.606.2003.0052.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-511,13	
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
491	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-828,44	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
491	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-325,42	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
497	18.541.0115.0089.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-7.707,00	
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
497	18.541.0115.0089.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-2.428,80	
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	18.541.0115.1406.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-48.080,06	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

508	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-19.380,70
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
508	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-9.867,16
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
508	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-7.271,07
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
509	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-35.980,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
510	04.122.4516.2146.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-196,39
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-99.860,82
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-6.217,63
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

529	26.782.2605.1238.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-48.947,77
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
532	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-70.417,11
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
532	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-2.200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 110 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2829

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

533	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-17.156,53
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
533	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-6.252,50
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
533	26.782.2605.2080.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-3.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
536	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-1.068,27
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-1.879.298,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL